



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Altera e complementa a Resolução 02/2015, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo Especial para Cursos Superiores de Graduação Presenciais nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para o primeiro semestre letivo de 2015.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado e na Resolução nº 27-2007-CD-CEFET-PB, de 13 de setembro de 2007 e a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta nos Processos Nº 23381.000751/2015-89 e 23381.000151/2015-11 do IFPB,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e complementar, “**ad referendum**”, a Resolução 02/2015, de 12 de janeiro de 2015 que dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo Especial para Cursos Superiores de Graduação Presenciais nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para o primeiro semestre letivo de 2015.

Parágrafo único: A ementa da resolução passa a ser: Realização de Processo Seletivo Especial para Cursos Superiores de Graduação Presenciais e **a Distância** nos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para o primeiro semestre letivo de 2015.

Art. 2º- Incluir vagas para a modalidade EaD, conforme minuta de alteração do edital anexa a esta resolução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cícero N. Lopes', written over the printed name of the signatory.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior**